



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 532 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que sejam realizados estudos para reestruturação do horário de entrada e saída de alunos das creches municipais visando aumentar o seu horário de atendimento.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a inadequação do horário de atendimento das creches municipais. Segundo consta, os munícipes relatam que, devido ao horário estabelecido pelas unidades escolares, os pais e os responsáveis verificam a impossibilidade de deixar a criança na creche no horário de entrada e, ao mesmo tempo, chegar a seu local de trabalho; bem como na dificuldade de sair do local de trabalho para chegar a tempo no horário de saída das creches.

Sendo assim, **mostra-se importante que a Administração Municipal avalie maneiras de aumentar o horário de atendimento nas creches. Não obstante, oportuno ressaltar que, no caso de uma reestruturação, o novo horário necessitará ser realizado sem prejuízos para os funcionários das creches municipais, ou seja, sem que eles precisem aumentar sua jornada de trabalho ou tenham seus vencimentos diminuídos.**

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 05 de novembro de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente